

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 123/IMPES/CD/2023

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (23/03/2023), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na forma presencial às 08h10m, na sede do IMPES. De início, a Superintendente Sr^a Rosileni C. Pacheco, juntamente com o Controlador Sr^o Ronilson Melo cumprimentaram a todos e em seguida foi apresentado às pautas do dia: **A)** Foi apresentado o Relatório de Investimento mensal - Relatório Consolidado, referente ao mês de fevereiro de 2023 com a rentabilidade positiva dos fundos de investimentos de **R\$ 300.334,57**. **B)** Foi apresentado o informativo mensal de fevereiro de 2023, com informações dos repasses de parcelamentos das contribuições, partes Patronal e Servidor atualizadas e a relação de despesas administrativas do IMPES no período; **C)** Foi disponibilizado para análise o Balancete de janeiro e fevereiro de 2023. **D)** Foi realizado o plantio das árvores cumprindo a proposta do Projeto “IMPES CUIDAR DO AMANHÃ”, com o plantio de 09 (nove) mudas de árvores frutíferas e 02 (duas) mudas de árvores não frutíferas no entorno da sede administrativa do IMPES. **E)** Foi apresentado ao Conselho Deliberativo, o parecer do Controle interno do IMPES, a pedido da Superintendente, atestando que todos os bens móveis do IMPES estão em poder do Instituto, em sua sede. **F)** Em continuidade, a Superintendente informou que apresentou ao Controle Interno, as diversas notificações a empresa construtora da sede do IMPES, solicitando o reparo de vários problemas que a estrutura do prédio e que o mesmo elaborou o ofício n. 09/UCI/2023, que foi enviado o jurídico do IMPES, pela Superintendente através do ofício n. 032/IMPES/2023, o jurídico solicitou alguns documentos anexo ao Processo de construção ao Controlador, no qual foi entregue prontamente, o IMPES irá reiterar o ofício 032 cobrando providências jurídicas necessárias. **H)** A Superintendente informou que o Seminário do IMPES, agendado para 15/09/2023, já conta com local reservado, folder para divulgação, três palestrantes agendados, coffee-breaks patrocinados, todos sem desprender de nenhum custo ao IMPES. **G)** O projeto IMPES PPA Itinerante está no cronograma para ser realizado em abril de 2023 com 03 (três) servidores efetivos da Câmara e 10 (dez) do Município, no qual serão convocados para uma reunião com o Assessor Previdenciário do IMPES, para esclarecer dúvidas dos servidores que estão próximos de se aposentar. **H)** O Projeto IMPES Itinerante, tem seu cronograma de realizações de reuniões de abril a setembro de 2023. **J)** A Superintendente apresentou o Relatório de Gestão 2022, encaminhado com antecedência em arquivo PDF, para debate e deliberação, ao final os Conselheiros deliberam pela aprovação do Relatório apresentado. **L)** A Superintendente apresentou os extratos bancários, nesta data, das contas taxa de administração com saldo de R\$ 198.916,62 e aporte R\$ 437.911,91, com o total de R\$ 636.828,53, valores estes economizados por esta gestão e que estão disponíveis para custear as despesas com melhorias para IMPES. **M)** Na sequência, a Superintendente solicitou a manifestação dos Conselheiros que pretendem fazer a prova de certificação SPREV, autorização para abertura de processo de pagamento das inscrições, o Conselheiro José manifestou interesse em realizar a certificação básica para Conselho Deliberativo, os conselheiros Edson e Girlane manifestaram interesse em realizar a certificação intermediária para Conselho Deliberativo e a membro Ivete, a certificação intermediária para dirigente, ficando o IMPES autorizado a realizar as inscrições e o pagamento das mesmas. **N)** Em seguida foi convidado a participar da reunião, de forma remota, o Sr. Anderson representante da empresa EFICAZ

que presta consultoria ao instituto, a priori foi deliberado acerca do caso da servidora Dilma de Oliveira Ribeiro, o qual ficou decidido que a mesma vai poder optar pelas duas aposentadorias sendo uma por tempo de serviço e a outra por idade. No caso das servidoras Rozangela da Silva Lopes Rodrigues e Eliani de Fátima Biava dos Santos, o Anderson explicou que o Tribunal de Contas entende que as aposentadorias devem ser canceladas, então o conselho decidiu que vai notificar a prefeitura para que providencie ato normativo, em seguida o IMPES deverá cancelar as aposentadorias concedidas e notificar as servidores para que voltem aos postos de trabalho. No caso da servidora Silvaneide do Nascimento a empresa EFICAZ vai refazer os cálculos de aposentadoria da servidora, para que a mesma possa optar pela aposentadoria no contrato de 40 horas. Após, foi deliberado acerca do Requerimento da servidora Alcina Maria Penafiel Sola, o qual solicitou um reajuste no pagamento do benefício, o conselho entendeu que a partir de abril o benefício vai ser reajustado e o retroativo fica sobrestado aguardando decisão de processo judicial que o instituto move contra ela. **O)** Considerando a LC n.º 0106/2023, que estabelece a reforma administrativa no IMPES, a quantidade de membros do Conselho Deliberativo será alterada por Decreto Municipal para 06(seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, os membros do Conselho deliberativo define a ordem de membros titulares e suplentes, para titulares: representantes dos Segurados: 1- Odair, 2- Ivete, 3- Girlane, representantes do executivo:1- Selma e 2- Edson e representante do legislativo: 1- José. Suplentes: 1 – Jair, 2 – Angelita, 3- Maria de Fátima, 4- Angela, 5- Valdinéia, 6- sem definição. **P)** Por fim, a atual Superintendente informou que estará deixando o cargo no início de abril para assumir o cargo de concurso, conforme Decreto Mun. n. 0037/GAB/2023, mas se coloca a disposição para auxiliar sempre que for requisitada, agradece pela parceria de todos e deseja que o IMPES continue tendo conquistas e sendo destaque no cenário previdenciário. Nada mais a tratar eu, Selma Rosa de Almeida - secretária, encerro a presente ATA às 11h04 que, após lida e com as devidas observações, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e devidamente arquivado.

